



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
**CORREGEDORIA GERAL**

**EDITAL Nº 02/2023 – CORREGEDORIA-GERAL**

*Homologa as inscrições e divulga o resultado do Concurso de Banners “Assédio Sexual: Não é Não”.*

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Considerando o prazo de inscrições fixado no Edital 01/2023 – Corregedoria Geral, HOMOLOGO as inscrições realizadas através dos seguintes protocolos:

PROTOCOLO	NOME DO PARTICIPANTE	CARGO/FUNÇÃO
20.150.483-0	Ricardo Luiz Barboza	Agente de Execução – Técnico Administrativo
20.140.502-5	Mylena Victória Stival	Estagiária
20.159.027-7	Lilian Simone Furlaneto	Monitora de Ressocialização
20.146.173-1	Eneias de Azevedo Resende	Policial Penal
20.150.524-0	Kelly Cristina das Candeias Lima Silva	Agente de Execução – Técnico Administrativo
20.151.701-0	Camilla Balsani	Policial Penal

**DO RESULTADO**

A Comissão julgadora descrita no Edital 01/2023 – Corregedoria Geral se reuniu na data de 08 de março de 2023 e realizou a avaliação das produções artísticas inscritas conforme o item acima, definindo como vencedores do concurso de banners “Assédio Sexual: Não é Não”, as seguintes produções:

COLOCAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO PARTICIPANTE
1º lugar	20.146.173-1	Eneias de Azevedo Resende
2º lugar	20.150.524-0	Kelly Cristina das Candeias Lima Silva
3º lugar	20.151.701-0	Camilla Balsani



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
**CORREGEDORIA GERAL**

---

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os banners vencedores serão integrados à Campanha Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Polícia Penal.

Os vencedores assinação um termo de cessão de uso e dos direitos autorais da produção artística no momento da entrega da Certificação.

Deverão entregar o arquivo em formato editável e autorizar a manipulação e edição das suas produções artísticas.

**Curitiba, 08 de março de 2023**

**DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE**  
**Corregedor-Geral da Polícia Penal**